



JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

DESPACHO N.º 8 (2021-2025)

Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, no exercício da Delegação de Competências conferida ao abrigo da alínea f), do n.º 8 do artigo 18 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 13 de setembro, determina, por seu despacho:

- O apoio de 100 cadeiras plásticas ao Sport Club Alcaçovense, conforme requerimento se anexa ao presente despacho.

Secretaria da Junta de Freguesia de Alcáçovas, 21 de março de 2022

O Presidente da Junta

Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho

